



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU  
Pró-Reitoria de Administração  
Divisão de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

## PORTARIA ISENÇÃO DE TAXA Nº 020/2016

### Resultado de pedido de isenção de taxa de inscrição.

A Chefe da Divisão de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, nomeada pela Portaria/FURB nº 385, de 06 de junho de 2016, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o disposto no item 3.4.2, alínea *a* do Edital de Processo Seletivo Público Simplificado para Contratação de Professor Substituto nº 103/2016 - **Área Temática:** Direito Processual Civil - **Disciplinas:** Teoria Geral do Processo, Direito Processual Civil I, Direito Processual Civil II, Direito Processual Civil III, Direito Processual Civil IV, Direito Processual Civil V, Meios Adequados de Resolução de Conflitos, Análise de Jurisprudência – Optativa, Mediação e Arbitragem - Optativa, do **Departamento de Direito**, do **Centro de Ciências Jurídicas**, TORNA PÚBLICO que:

I – Fica homologado o pedido de isenção de taxa de inscrição, com suporte na documentação apresentada, do candidato **Roger Mendes Cecchetto**, comprovando a qualidade de doador de sangue nos termos da Lei Municipal nº 6.292, de 25/09/2003.

Blumenau, 21 de setembro de 2016.

**Gilmara Zimdars**

Chefe da Divisão de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas